



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 024/2024 **21ª Sessão Ordinária**

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2024, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 24ª (vigésima quarta) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Dilene Maria da Silva, Leandro Ferreira de Andrade, Agnaldo Alberto Cardoso, Adelson Marcus Vicentim, Laercio Bulgaron Domingos, Altair Gomes, Gilmar Girão e Luciano Fabio Sitta. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a **Ata de nº 023/2024** da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Foram lidas e deferidas as indicações 35/2024 e 36/2024 do vereador Adelson Marcus Vicentim. Em sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa Casa e serão encaminhadas as comissões competentes: Projeto de Lei nº 027/2024, Projeto de Lei nº 028/2024; Projetos de Lei que se encontram nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei Ordinária nº 011/2024. Projetos de Lei que serão votados pelo plenário: projeto de Lei nº 026/2024, Projeto de Projeto de Lei nº 015/2024, Projeto de Lei nº 016/2024. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Leandro Ferreira de Andrade, Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereadora Dilene Maria da Silva, Vereador Laércio Bulgaron Domingos, Vereador Altair Gomes, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, Vereador Gilmar Girão e Vereador Manoel Timóteo de Almeida cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Em conformidade com o parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis e em virtude de obras de reforma que acontecerão no Plenário da Câmara Municipal durante o mês de julho de 2024, o **Presidente Manoel Timóteo de Almeida** colocou em discussão e votação no Plenário a possibilidade da realização da 22ª e 23ª Sessão Ordinária de forma itinerante, sendo a primeira delas realizada no Distrito de Porto Camargo nas dependências do Colégio Estadual do Porto Camargo e a segunda no Colégio Estadual de Vila Rica do Ivaí, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, ficando então definido a realização das próximas duas sessões ordinárias serão realizadas de forma itinerante, pela primeira vez na história recente deste Legislativo. Os horários das Sessões serão divulgados posteriormente.

22ª Sessão Ordinária - 08/07/2024 - Colégio Estadual do Porto Camargo.

23ª Sessão Ordinária - 15/07/2024 - Colégio Estadual de Vila Rica do Ivaí.

O Vereador Leandro Ferreira de Andrade sugeriu que fosse divulgado as sessões itinerantes por meio de carro de som para que toda população tenha acesso a



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

informação. Ato continuo foi colocado em discussão e votação Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação junto com emenda. Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua segunda discussão e votação junto com emenda. Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua primeira discussão e votação. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.